

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 195/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 157/2020.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/05/2020, PROCESSO Nº 2020001375 (FÍSICO) / 2021000715 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**FC ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.032.188/0001-76, com sede na Av. Pio XII, nº 921, Qd. 105, Lts. 16 e 17, Vila Aurora Oeste, CEP 74.425-098, Goiânia/GO, neste ato representada neste ato representada pelo Sr. Frederico da Costa e Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 902.037.801-59, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo nº 157/2020, referente à contratação de empresa especializada em fornecer refeições, por um período 12 (doze) meses, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 157/2020)**, aditivado através do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Terceiro Termo Aditivo nº 177/2022**, sofrerá reajuste, passando os preços unitários dos Itens **1 – ALMOÇO – MARMITEX PADRÃO 600G** e **2- SOPA – MARMITEX**, do Anexo I, do Termo de Referência do Contrato nº 157/2020, de R\$ 17,00 (dezessete reais) para R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 91.350,00 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/05/2023 e findando-se em 13/05/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes nos autos de nº 2020001375 (físico) / 2021000715 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**FC ALIMENTOS LTDA**  
**FREDERICO DA COSTA E SILVA**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 195/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição, para atender gestão da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, e tendo em vista garantir o fornecimento adequado e balanceado de refeições em acordo com os princípios nutricionais determinados pela literatura aos pacientes e colaboradores da coleta externa da unidade móvel do Hemocentro Coordenador de Goiânia/GO:

Item	Descrição	Média Mensal	Média Estimada Anual	Valor Estimado	Valor Total Estimado Mensal	Valor Total Estimado Anual
1	ALMOÇO - MARMITEX PADRÃO 600 GR	410	4.920	R\$17,50	R\$ 7.175,00	R\$ 86.100,00
2	SOPA - MARMITEX	25	300	R\$17,50	R\$ 437,50	R\$ 5.250,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 91.350,00 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**ESPECIFICAÇÃO**

**1 - OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- a) Os itens deverão ser **ENTREGUES pela empresa contratada** no Hemocentro (Av. Anhanguera, nº. 5.195, Setor Coimbra, Goiânia/GO) em dias úteis, aos sábados, domingos e feriados;
  - b) **Horários de Recebimento:** 11:00 horas
  - c) Os Almoços e Sopas deverão ser fornecidos devidamente acondicionados em embalagens do tipo isopor (embalagem tipo MO100 com 4 divisórias para refeições gerais e MO70 para sopas) e em temperatura preconizada pela vigilância sanitária;
  - d) As refeições deverão ser acompanhadas de todos os utensílios descartáveis (garfos e facas para marmitex e colheres para sopa);
  - e) **Almoço:** Cada Marmitex deverá possuir pelo menos 600 gr, composto por porções de Arroz, Feijão, 2 tipos de Carnes (Bovina, Aves, etc +- 120~200gr) e opções de guarnições (macarrão, lasanhas, tortas, purês, soufflés ou farofas). A salada deverá acompanhar o almoço e jantar e deverá ser disponibilizada separadamente, em potes transparentes e fechados de 250 ml;
- Sopa:** Caso seja necessário à refeição consistência branda ou pastosa (sopa) para pacientes com dificuldade de mastigação, a empresa será avisada com antecedência. A sopa deverá ser composta de 3 tipos de hortaliças, carne e macarrão. Cada sopa deverá acompanhar porção de torradas (5 unidades).



E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**FC ALIMENTOS LTDA  
FREDERICO DA COSTA E SILVA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 195/2023

Código do documento 50b9eafac71d02ca80906f89798a69d6

Hash do documento (SHA256): 507927b7c04e898feefe12a893fc46166c9019ccbc3ac2259bdbbac51c064f85



	<b>FREDERICO DA COSTA E SILVA</b> pmpioxii@hotmail.com FC ALIMENTOS EIRELI - PM PAES PROPRIETÁRIO	<b>SEX, 28 de ABR de 2023 às 15:34</b> Código verificador: 782e0ed2309b748ad2b339e1e9ce7ddc
	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>SEX, 28 de ABR de 2023 às 15:59</b> Código verificador: 7dbf411014f37e6c67b228b710ec6ea4
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>SEX, 28 de ABR de 2023 às 17:16</b> Código verificador: fa14de4913de74af60de786d0a9e89c6
	<b>NUBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>SEG, 01 de MAI de 2023 às 16:51</b> Código verificador: 8ffd11f0a2538311da9390cde2ed28b0
	<b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>TER, 02 de MAI de 2023 às 19:34</b> Código verificador: a0058dfa800369732499a886b15dcc16

## Logs

SEX, 28 de ABR de 2023 às 15:27	Operador <b>ANA SILVA</b> criou este documento número 50b9eafac71d02ca80906f89798a69d6
SEX, 28 de ABR de 2023 às 15:28	Operador <b>ANA SILVA</b> adicionou à lista de signatários: <b>FREDERICO DA COSTA E SILVA</b> , assinando pela empresa <b>FC ALIMENTOS EIRELI - PM PAES</b> no cargo de <b>PROPRIETÁRIO</b> , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: <b>pmpioxii@hotmail.com</b>
SEX, 28 de ABR de 2023 às 15:34	<b>FREDERICO DA COSTA E SILVA</b> assinou este documento pela empresa <b>FC ALIMENTOS EIRELI - PM PAES</b> , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 179.176.104.22
SEX, 28 de ABR de 2023 às 15:35	Operador <b>ANA SILVA</b> adicionou à lista de signatários: <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>01610514130</b>

SEX, 28 de ABR de  
2023 às 15:35

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEX, 28 de ABR de  
2023 às 15:35

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEX, 28 de ABR de  
2023 às 15:59

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 28 de ABR de  
2023 às 17:16

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

SEG, 01 de MAI de  
2023 às 16:51

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.11.94.65

---

TER, 02 de MAI de  
2023 às 17:00

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

TER, 02 de MAI de  
2023 às 19:34

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---